



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0445/2008

(INDICA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE DESTINE VERBAS PARA CONSTRUÇÃO DE ELEVADOR E ADEQUAÇÃO DE RAMPAS E SANITÁRIOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO FORUM DR. WILSON DE SOUZA FOZ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que o mesmo destine verbas para construção de elevador e adequação de rampas e sanitários para pessoas com necessidades especiais no Fórum Dr. Wilson de Souza Foz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2008.

PEDRO LUIZ MINUCELLI

PEDRO MINUCELLI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade possui atualmente cinco Varas Judiciais e uma Vara destinada aos feitos do Juizado Especial Cível e Criminal, além de um movimento forense considerável, pois, a Comarca abriga diversas cidades vizinhas.

É sabido que já foram feitos diversos pleitos no sentido de ser instalado elevador no Fórum Dr. Wilson de Souza Foz, bem como que fossem adequados as rampas e sanitários para atender com comodidade as pessoas portadoras de necessidades especiais que freqüentam o local.

Sabemos ainda que o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça anunciaram a realização dessas adequações em diversas cidades de nossa região como: São José do Rio Preto, José Bonifácio e Fernandópolis, sendo que, essas duas últimas apresentam um movimento forense menor que nossa cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estude a possibilidade de ser destinada verba para as obras de acessibilidade acima expostas.

Dar ciência desta à Diretora do Fórum local, à 66ª Subsecção da OAB/SP e ao Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.

Documento assinado pelo(s) PEDRO LUIZ MINUCELLI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:23:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346441-2B3Q3L-0W8M50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

